

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Licenciatura, nas disciplinas MU-119 Pedagogia e Didática Musical I, MU-219 Pedagogia e Didática Musical II, MU-319 Pedagogia e Didática Musical III, MU-419 Pedagogia e Didática Musical IV, MU-573 Estágio Pedagógico I e MU-673 Estágio Pedagógico II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduação, Mestrado e Doutorado preferencialmente em Música, ou áreas afins;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo. Endereço: Rua: Elis Regina, 50 - Barão Geraldo - Campinas - São Paulo - CEP: 13083-854 - Caixa Postal: 6159.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento de Música, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 01);
- b)** prova de títulos (peso 02);
- c)** prova de arguição (peso 01);
- d)** prova didática (peso 01).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta parte da prova corresponderá a 60% da nota da prova específica;

b) prova prática. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica;

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, incluindo o uso de computadores e documentos online.

5.2.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas, sendo:

- a) 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, para a realização da prova escrita dissertativa; e,
- b) 30 (trinta) minutos, para a realização da prova prática, de desempenho em aula com uma classe de alunos. Cada candidato terá à sua disposição 05 (cinco) alunos, sorteados aleatoriamente do curso de Música (modalidade Licenciatura) da Unicamp, para aplicar uma aula demonstrativa embasada nos métodos ativos de musicalização.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 08 (oito) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

- 6.2.2.** Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
- 6.3.** Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 6.3.1.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.3.2.** Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.
- 6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 6.5.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.4.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.
- 6.5.4.1.** Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.
- 6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.
- 6.8.** O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

1. DISCIPLINA: Pedagogia e Didática Musical I CÓDIGO: MU119

CRÉDITOS: 06 - CARGA HORÁRIA: 06h - OF.: 1o Semestre

2. EMENTA: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicados à música.

3. OBJETIVOS: Objetivos gerais: Fornecer ao aluno conhecimentos práticos e teóricos sobre o ensino musical, priorizando as metodologias de ensino em grupo. Estimular a reflexão sobre os diversos espaços de atuação do educador musical, bem como sobre recursos a serem utilizados por este profissional.

Objetivos específicos:

- Desenvolver estudos sobre a história do ensino musical no sistema escolar brasileiro, como subsídio para a compreensão da implementação da Lei 11.769/2008;
- Desenvolver estudos sobre o planejamento de aulas e conteúdos a serem ensinados para as diferentes faixas etárias;
- Apresentar métodos de ensino que instrumentalizem o educador musical para a sua prática nos diferentes espaços de atuação (escolas regulares, escolas especializadas e espaços de educação não-formal);
- Discutir as dificuldades enfrentadas no campo da prática de ensino.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) História do ensino musical no sistema escolar brasileiro: do período colonial à implementação da Lei 11.769/2008;

b) Preparação para atuação no campo da prática de ensino: elementos do planejamento de aulas; procedimentos de observação e/ou atuação progressiva; conteúdos adequados às diferentes faixas etárias; avaliação da aprendizagem musical;

c) Introdução aos métodos ativos de ensino musical.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: A disciplina será desenvolvida em forma de aulas expositivas, interativas e vivências, com a utilização de recursos multimídia e instrumentos. Serão dedicados também alguns momentos específicos da aula para a orientação individual ou em pequenos grupos formados de acordo com os diversos locais de atuação dos alunos na prática de ensino.

6. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Musicalização – uma questão política. Trabalho não publicado.

BEYER, Esther (org.). Idéias em educação musical. 1.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

BONEY, Joan e RHEA, Lois. A guide to student teaching in music. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1970.

BRITO, Teca Alencar de. Koellreuter educador- o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Editora Peirópolis, 2001.

_____. Música na educação infantil : propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

FERREIRA, Sueli (org.). Ensino das artes- construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

HENTSCHKE, Liane e DEL BEN, Luciana (orgs.). Ensino de Música- propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimos a música: idéias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

PAZ, Ermelinda. Pedagogia musical brasileira no século XX- metodologias e tendências. Brasília: Musimed, 2000.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Em sala de aula, os alunos deverão: a) participar dos debates, realizando previamente a leitura dos textos indicados; b) apresentar uma proposta prática para o grupo.

- Com relação ao campo de prática de ensino, os alunos deverão: a) apresentar o planejamento das aulas; b) relatar suas observações e discutir os problemas enfrentados, e c) realizar um trabalho final.

Observação: frequência, pontualidade, participação em sala de aula e responsabilidade de atuação no campo de prática de ensino serão amplamente considerados.

8. OBSERVAÇÕES: As quatro horas semanais de prática de ensino extra-classe deverão ser desenvolvidas preferencialmente em duplas ou trios. O espaço de atuação deverá ser definido impreterivelmente até o final do primeiro mês de aulas de comum acordo com o professor da disciplina.

=====

1. DISCIPLINA: Pedagogia e Didática Musical II CÓDIGO: MU219

CRÉDITOS: 06 CARGA HORÁRIA: 90h OF: 2o Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU119

2. EMENTA: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicada à música.

3. OBJETIVOS: Objetivos gerais da disciplina

Proporcionar aos alunos o estudo de aspectos relevantes da teoria e da prática pedagógica musical. Estimular a reflexão sobre as diversas formas de musicalização e sobre métodos ativos de ensino musical. Enfatizar a grande diversidade de recursos a serem utilizados pelo educador musical.

Objetivos específicos

- Estudar métodos de musicalização diversos que instrumentalizem o educador musical para a sua prática nas mais diversas situações de ensino;

- Explorar formas de transmissão do conhecimento musical nos diversos espaços de atuação do educador musical.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Métodos ativos de musicalização dos seguintes educadores: Emile Jacques Dalcroze, Edgar Willems, Zoltán Kodály e Carl Orff.
- Estratégias de ensino musical para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: A disciplina será desenvolvida em forma de aulas expositivas e interativas, com propostas de trabalhos individuais e em grupo para a sala de aula, debates e apresentação de seminários.

6. BIBLIOGRAFIA

BEINEKE, Viviane. Canções do mundo para tocar. vols. 1 e 2. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga la lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

BRITO, Teça Alencar de. Música na educação infantil : propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

BEYER, Esther (org.). Ideias em educação musical. 1.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

BONEY, Joan e RHEA, Lois. A guide to student teaching in music. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 1970.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. Som e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e. d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e. d.].

FERES, Josette S. M. Iniciação musical- brincando, criando e aprendendo. São Paulo: Ricordi, 1989.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FREGA, Ana Lucia. Música para Maestros. 5ª. ed. Barcelona: Editorial Graó, 2003.

GAINZA, Violeta H. Estudos de psicopedagogia musical. São Paulo: Summus, 1988.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Atravez, Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.]

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimo a música: idéias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

LIBÂNIO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990.

LOURO, Viviane dos Santos. Educação musical e deficiência- propostas pedagógicas. São Paulo: Estúdio Dois, 2006.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (orgs.). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2008.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. (Org.). Pedagogias em educação musical. 1 ed. Curitiba: IBPEX, 2010.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PONSO, Caroline Cao. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

Revistas e Anais de Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O aluno deverá:

- observar e registrar os aspectos relevantes relacionados às ações educativas e ao campo em que desenvolve sua prática de ensino.
- apresentar seminário sobre um dos métodos ativos de musicalização estudados
- participar das discussões em sala de aula

A avaliação será contínua e levará em consideração o desempenho global do aluno, considerando:

- estudos extra-classe (leituras e preparação do material a ser desenvolvido no espaço de atuação de prática de ensino)
- participação nas orientações individuais e em grupo
- comprometimento no espaço de prática de ensino
- confecção de um portfólio ao longo do semestre

8. OBSERVAÇÕES

As quatro horas semanais de prática de ensino extra-classe deverão ser desenvolvidas preferencialmente em duplas ou trios. O espaço de atuação deverá ser definido impreterivelmente até o final do primeiro mês de aulas, de comum acordo com o professor da disciplina.

=====

1. DISCIPLINA: Pedagogia e Didática Musical III CÓDIGO: MU319

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 02h OF: 1o Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU219

2. EMENTA: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicados à música.

3. OBJETIVOS: Objetivos gerais:

Fornecer ao aluno conhecimentos teóricos e práticos sobre o ensino musical, priorizando o trabalho que músicos-instrumentistas e pedagogos musicais atuantes têm desenvolvido no Brasil.

Objetivos específicos:

- Estudar propostas específicas de educadores musicais brasileiros do século XX;
- Confeccionar material didático para o ensino musical, embasados nas propostas estudadas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Propostas de educadores musicais brasileiros do século XX:

- a) Educação musical através do teclado de Maria de Lourdes Junqueira Gonçalves e Cacilda Borges Barbosa;
- b) Proposta de Villa-Lobos;
- c) Método Gazzi de Sá;
- d) Proposta de Hans Joaquim Koeullreuter;
- e) Oficinas de música;
- f) Jogos pedagógicos para educação musical de Rosa Lúcia M. Guia e Cecília Cavalieri França;
- g) Outras propostas.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: A disciplina será desenvolvida em forma de aulas expositivas, interativas e vivências, com a utilização de recursos multimídia, partituras e instrumentos.

6. BIBLIOGRAFIA

BRITO, Teca Alencar de. Koellreuter educador- o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Editora Peirópolis, 2001.

FERNANDES, José Nunes. Oficinas de música no Brasil- história e metodologia. Rio de Janeiro: Papéis e Cópias, 1997.

GUIA, Rosa Lúcia M.; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

PAZ, Ermelinda. Pedagogia musical brasileira no século XX- metodologias e tendências. Brasília: Musimed, 2000.

RIO DE JANEIRO, Prefeitura/ Conservatório Brasileiro de Música. Música na escola: ritmo e movimento. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação/ Conservatório Brasileiro de Música, 2002.

BREIM, Ricardo; NEDER, Hermelino (coord.). Projeto alfabetização musical- manual. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, 1993.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos deverão:

- a) participar de debates em sala de aula, realizando previamente a leitura dos textos indicados;
- b) apresentar para o grupo uma das propostas práticas estudadas;
- c) confeccionar continuamente ao longo do semestre material didático para a educação musical, embasados nas propostas estudadas.

8. OBSERVAÇÕES: Serão desenvolvidos workshops extras sobre a proposta de Villalobos.

=====

1. DISCIPLINA: Pedagogia e Didática Musical IV CÓDIGO: MU419

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 02h OF: 2o Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU319

2. EMENTA: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicada à música.

3. OBJETIVOS: Objetivo geral:

Estudar os fundamentos teóricos da Educação Musical, fazendo reflexões críticas sobre os conceitos que embasam a prática docente em música na educação básica, e, ainda, relacionando tais fundamentos com a elaboração de atividades práticas.

Objetivos específicos:

- Estudar os conceitos de fundamentos filosóficos e psicológicos da educação musical;
- Criar e compartilhar trabalhos coletivos (produção textual e musical) em um blog;
- Vivenciar leituras de partituras com timbres corporais, vocais e com instrumentos de pequena percussão, assim como criar e organizar pequenos arranjos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) fundamentos filosóficos da Educação Musical;
- b) fundamentos psicológicos da Educação Musical;
- c) a estrutura da linguagem musical;
- d) condutas e objetivos de aprendizagem por ciclos de escolaridade;

e) planejamento e avaliação em música.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: A disciplina será desenvolvida em forma de aulas expositivo-interativas, com a utilização de recursos multimídia e estudos em grupo. Algumas aulas serão dedicadas à execução das partituras estudadas e daquelas criadas pelo grupo.

6. BIBLIOGRAFIA

ABELES, Harold F.; HOFFER, Charles R.; KLOTMAN, Robert H. Foundations of music education. New York: Schirmer Books, 1984.

BEYER, Esther (org.). Idéias em Educação Musical. Porto Alegre: Mediação, 1999.

BROPHY, Tim othy S. Assessing the developing child musician- a guide for general music teachers. Chicago: GIA, 2000.

FONTEERRADA, Marisa T. O.De tramas e fios- um ensaio sobre música e educação. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

FREGA, Ana Lucia. Música para maestros. 5.ed. Barcelona: Editorial Graó,2003.

GAINZA, Violeta H. Fundamentos, materiales y otras técnicas de la educación musical. Buenos Aires: Melos, 2010.

GORDON, Edwin. Teoria de aprendizagem musical para recém-nascidos e crianças em idade pré-escolar. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara. Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL (ABEM). Disponível em www.abemeducacaomusical.org.br

SCHON, Donald A. La formación de profesionales reflexivos- hacia un nuevo diseño de la enseñanza y el aprendizaje en las profesiones. Barcelona: Ediciones Piados Ibérica, 1992.

SLOBODA, John A. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. A mente musical- psicologia cognitiva da música. Londrina: EDUEL, 2008.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. SãoPaulo: Editora Moderna, 2003.

_____. Music, mind and education. London: Routledge, 1988.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos deverão:

- a) participar dos debates, realizando previamente a leitura dos textos indicados;
- b) organizar um blog, ao longo de todo o semestre, no qual devem constar suas propostas, experiências e reflexões pedagógico-musicais;
- c) apresentar um seminário sobre uma questão pedagógico-musical específica escolhida individualmente;
- d) confeccionar dois arranjos para instrumental Orff e/ou de pequena percussão, que serão executados e comentados pelo grupo em sala de aula.

=====

1. DISCIPLINA: Estágio Pedagógico I CÓDIGO: MU573

CRÉDITOS: 06 CARGA HORÁRIA: 90h OF: 1o Semestre

PRÉ-REQUISITO: EL874

2. EMENTA: Desenvolvimento de atividades de estágio, de imersão no campo de trabalho que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza musical e profissional.

3. OBJETIVOS: Possibilitar aos estudantes contato com o trabalho profissional em diferentes instâncias educativas, onde deverão planejar e desenvolver um projeto

educativo-musical. Proporcionar um espaço para estudo, preparação e reflexão sobre a prática pedagógica do educador musical.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Orientação sobre adequação de atividades para as diversas faixas etárias e diferentes espaços de atuação do educador musical; observação e registro no campo de estágio; planejamento de aulas; avaliação da aprendizagem musical.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas; debates; planejamento em grupo; orientação individual e em grupo.

6. BIBLIOGRAFIA

BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil : propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CRUVINEL, Flávia Maria. Educação musical e transformação social- uma experiência com ensino coletivo de cordas. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

FREGA, Ana Lucia. Música para Maestros. 5ª. ed. Barcelona: Editorial Graó, 2003.

GAINZA, Violeta H. Estudos de psicopedagogia musical. São Paulo: Summus, 1988.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (orgs.). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

ILARI, Beatriz (org.). Em busca da mente musical: ensaios sobre processos cognitivos em música- da percepção à produção. Curitiba: Editora da UFPR, 2006

LOURO, Viviane dos Santos. Educação musical e deficiência- propostas pedagógicas. São Paulo: Estúdio Dois, 2006.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (orgs.). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SLOBODA, John A. A mente musical- a psicologia cognitiva da música. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: UEL, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Música, cotidiano e educação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2000.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Music, mind and education. Routledge: London and New York, 1988.

Bibliografia de apoio:

ABRAMSON, Robert M. Jogos rítmicos para percepção e cognição. MULATTI, Clises Marie C. (trad.). São Paulo: Tom sobre Tom, 2007.

BEINEKE, Viviane. Canções do mundo para tocar. vols. 1 e 2. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga la lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. Som e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e. d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e. d.].

FERES, Josette S. M. Iniciação musical- brincando, criando e aprendendo. São Paulo: Ricordi, 1989.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Atravez, Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.]

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimos a música: idéias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

PONSO, Caroline Cao. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

ROCHA, C. M. M. Educação musical: método Willems. Salvador. 1990.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora UNESP: 1991.

SOUZA, Jusamara (Org.). Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Palavras que cantam. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Revistas e Anais de Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O aluno deverá:

- observar e registrar todos os aspectos relevantes relacionados ao campo de estágio e às ações educativas desenvolvidas.
- elaborar e desenvolver um projeto educativo-musical que será acompanhado pelo supervisor no campo de estágio e pelo orientador de estágio em sala de aula na universidade.
- apresentar seu projeto para o grupo em sala de aula.

A avaliação será contínua e levará em consideração o desempenho global do aluno, considerando:

- estudos extra-classe (leituras e preparação do material a ser desenvolvido no campo de estágio)
- participação nas orientações individuais e em grupo
- comprometimento no campo de estágio
- confecção do relatório final

8. OBSERVAÇÕES

O campo de estágio deverá ser definido impreterivelmente até a terceira semana de aula, de comum acordo com o professor da disciplina.

=====

1. DISCIPLINA: Estágio Pedagógico II CÓDIGO: MU673

CRÉDITOS: 08 CARGA HORÁRIA: 120h OF: 2o Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU573

2. EMENTA: Desenvolvimento de atividades de estágio, de imersão no campo de trabalho que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza musical e profissional.

3. OBJETIVOS: Possibilitar aos estudantes contato com o trabalho profissional em diferentes instâncias educativas, onde deverão planejar e desenvolver um projeto educativo-musical. Proporcionar um espaço para estudo, preparação e reflexão sobre a prática pedagógica do educador musical.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Orientação sobre adequação de atividades para as diversas faixas etárias e diferentes espaços de atuação do educador musical; observação e registro no campo de estágio; planejamento de aulas; avaliação da aprendizagem musical.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas; debates; planejamento em grupo; orientação individual e em grupo.

6. BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil : propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CRUVINEL, Flávia Maria. Educação musical e transformação social- uma experiência com ensino coletivo de cordas. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

FREGA, Ana Lucia. Música para Maestros. 5ª. ed. Barcelona: Editorial Graó, 2003.

GAINZA, Violeta H. Estudos de psicopedagogia musical. São Paulo: Summus, 1988.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (orgs.). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (orgs.). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

ILARI, Beatriz (org.). Em busca da mente musical: ensaios sobre processos cognitivos em música- da percepção à produção. Curitiba: Editora da UFPR, 2006

LOURO, Viviane dos Santos. Educação musical e deficiência- propostas pedagógicas. São Paulo: Estúdio Dois, 2006.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (orgs.). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2008.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SLOBODA, John A. A mente musical- a psicologia cognitiva da música. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: UEL, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Música, cotidiano e educação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2000.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Music, mind and education. Routledge: London and New York, 1988.

Bibliografia de apoio:

ABRAMSON, Robert M. Jogos rítmicos para percepção e cognição. MULATTI, Clises Marie C. (trad.). São Paulo: Tom sobre Tom, 2007.

BEINEKE, Viviane. Canções do mundo para tocar. vols. 1 e 2. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga la lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. Som e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e. d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e. d.].

FERES, Josette S. M. Iniciação musical- brincando, criando e aprendendo. São Paulo: Ricordi, 1989.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Atravez, Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.]

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimos a música: idéias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

PONSO, Caroline Cao. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

ROCHA, C. M. M. Educação musical: método Willems. Salvador. 1990.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora UNESP: 1991.

SOUZA, Jusamara (Org.). Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Palavras que cantam. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Revistas e Anais de Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O aluno deverá:

- observar e registrar todos os aspectos relevantes relacionados ao campo de estágio e às ações educativas desenvolvidas.
- elaborar e desenvolver um projeto educativo-musical que será acompanhado pelo supervisor no campo de estágio e pelo orientador de estágio em sala de aula na universidade.
- apresentar seu projeto para o grupo em sala de aula.

A avaliação será contínua e levará em consideração o desempenho global do aluno, considerando:

- estudos extra-classe (leituras e preparação do material a ser desenvolvido no campo de estágio)
- participação nas orientações individuais e em grupo
- comprometimento no campo de estágio
- confecção do relatório final

8. OBSERVAÇÕES: O campo de estágio deverá ser definido impreterivelmente até a terceira semana de aula, de comum acordo com o professor da disciplina.